



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Resolução Nº. 001/2022** - Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.
- **Parecer Nº. 001/2022** - Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**



Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/

### **RESOLUÇÃO Nº. 001/2022**

*Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBATÃ-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração à deliberação ocorrida na sessão de 18 de Março de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã-Bahia, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sr. Vinicius do Vale de Souza.

**Art. 2º.** Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse: a) as atas do Conselho Municipal de Saúde de 18/03/2022; b) o Parecer nº. 001/2022 do Conselho e, c) Relatório do SIOPS.

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Ubatã, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

**Conselho Municipal de Saúde  
Município de Ubatã-Ba**

## ***Atos Administrativos***



### Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/BA

**PARECER Nº. 001/2022**

***Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.***

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã no Exercício Financeiro de 2021, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 6ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, mediante o exame da documentação de despesa e receita, relatórios, SIOPS e etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

- Valor total da receita vinculada arrecadada em 2021 - **R\$ 6.665.597,91**;
- Valor total da receita base para fins de aplicação de recursos próprios de saúde **R\$ 37.878.032,42**;
- Valor total de recursos aplicados em saúde **R\$ 14.215.574,74**;
- Valor total de recursos próprios aplicados em saúde **R\$ 6.668.991,99**;
- Percentual aplicado com recursos próprios em saúde **17,60%**;
- Saldo Bancário conciliado em 31.12.2021 **R\$ 776.405,52**.

No exercício financeiro de 2021, as aplicações realizadas em ações e serviços públicos de saúde foram de **R\$ 6.668.991,99**, correspondentes a **17,60%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art's., 158 e 159, I alínea b e § 3º, da Constituição Federal, investimento este, superior ao percentual previsto no art. 77, inciso III, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, uma vez que o valor mínimo a ser aplicado seria de 15%.



### Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/BA

Em face do exposto,

**RESOLVE:**

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde Aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã – Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Sr. Vinicius do Vale de Souza

Sala sãs Sessões do Conselho de Saúde do Município de Ubatã, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2022.

**Conselho Municipal de Saúde  
Município de Ubatã-Ba**

**APROVAÇÃO**

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Ubatã-Bahia, em sessão realizada em 18/03/2022.

Ubatã-Bahia, 18 de março de 2022.

---

Presidente do CMS/Ubatã-Ba